

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 33

Estabelece a composição da Câmara Técnica de Planejamento para a gestão 2009-2011

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Estadual nº 2.109, de 5/8/97 e no art. 4º, inc. XXI do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3426/98, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.935/01, Decreto Estadual nº 5.791/02, Decreto Estadual nº 3582/05 e considerando a Resolução 32, de 25 de setembro de 2008;

RESOLVE

- Art. 1° A Câmara Técnica de Planejamento do Comitê do Itajaí tem por objetivo encaminhar a elaboração da política de recursos hídricos para a bacia hidrográfica do rio Itajaí.
- Art. 2º Compõe a Câmara Técnica de Planejamento do Comitê do Itajaí, na gestão 2009-2011, as seguintes instituições, como membros titulares:

Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH

Associação de Engenheiros e Arquitetos do Alto Vale do Itajaí - Aeavi

Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - Ammvi

Associação Municípios do Alto Vale do Itajaí - Amavi

Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - Cravil

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI

Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto de Blumenau - Samae

União de Câmaras de Vereadores do alto Vale do Itajaí - Ucavi

Centro Universitário de Brusque - Unifebe

- Art. 2º Em caso de uma eventual substituição, as instituições a integrar a CT-Plan são, nessa ordem, o Senai CTV –Blumenau e a Universidade Regional de Blumenau FURB.
- Art. 3° Ficam revogadas as Resoluções 22 e 25.

Blumenau, 12 de fevereiro de 2009.

Maria Izabel Pinheiro Sandri Presidente

Endereço Eletrônico: comite@comiteitajai.org.br

```
ERROR: syntaxerror
OFFENDING COMMAND: --nostringval--
STACK:

/Title
()
/Subject
(D:20091013135541-02'00')
/ModDate
()
/Keywords
(PDFCreator Version 0.9.5)
/Creator
(D:20091013135541-02'00')
/CreationDate
(user)
/Author
-mark-
```